



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 006/2010 – SEMASA.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e dez, na sala de LICITAÇÕES E CONTRATOS do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Diogo Vitor Pinheiro, com a participação dos Membros Rafaela Floriani e Leonel Seara Neto, e do Diretor de Saneamento, Eng. Sérgio Juk, para abertura e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS relativos a **Ampliação das instalações elétricas das ERAB's (Estações de Recalque de Água Bruta) São Roque e Arapongas**. O aviso com a data de abertura dos envelopes de proposta de preço fora encaminhado aos licitantes, que exararam seu ciente, conforme consta nos autos. Esteve presente a esta sessão a empresa: **ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA**; CNPJ: **01.101.142/0001-08**, representada neste ato pelo Senhor **Fernando Perardt**, sócio proprietário da empresa, e portador Cédula de Identidade N° **3.737.442 – SSP/SC** e CPF N° **029.717.369-38**. Fora conferida a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes. Abertos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇO, foram conferidos os valores unitários (item 14.3 do Edital) bem como do preço total estimado pela administração (item 15 do Edital) das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, e ficou constatado que: a) A **ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA** não apresentou na sua proposta de preço, valores unitários e valor global superior ao estimado pelo SEMASA. b) A empresa **SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** não atendeu aos requisitos do item 14.3 e 15 do Edital de Tomada de Preços 006/2010, apresentando preço Global no valor de **R\$ 1.493.247,96** (um milhão quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) superior ao estipulado no item 15 do Edital, além disso apresentou na sua proposta de preço inúmeros itens com valores unitários superiores ao definido no ORÇAMENTO do SEMASA, não atendendo portanto ao requisito do item 14.3 do Edital. Dando continuidade a COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DECLAROU **DESCLASSIFICADA** a empresa **SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E**



COMÉRCIO LTDA. Em tempo, considerando que a empresa **ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA** apresentou proposta de preço no valor Global de **R\$ 1.039.980,00** (um milhão, trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais), restando então CLASSIFICADA. Após análise técnica da proposta vencedora, declara-se a empresa **ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA** como vencedora do presente certame, encaminhando o presente processo para Adjudicação e Homologação por parte da Autoridade Julgadora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16:35hs. Eu, Rafaela Floriani, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes

Diogo Vitor Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

Rafaela Floriani
Membro

Leonel Seara Neto
Membro

ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA
Fernando Perardt
Sócio Proprietário

Sérgio Juk
Diretor de Saneamento